



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

**EMENDA Nº 14 ADOTADA PELA COMISSÃO DE FINANÇAS
E TRIBUTAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 4.372, DE 2012**

O inciso I do artigo 10 do PL nº 4.372, de 2012, vigorará com o seguinte teor:

“Art. 10

I - para os cargos de que tratam os incisos I e II do caput do art. 7º, diploma de nível superior, em nível de graduação, e poderá ser exigido, conforme disposição do edital, formação profissional específica; e

.....”

Sala da Comissão, em 07 de maio de 2014.

Deputado **MÁRIO FEITOZA**
Presidente